



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

10 DEZ 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

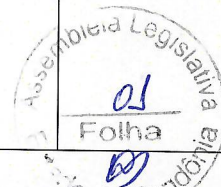
Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

10 DEZ 2024

Protocolo: 16/24

PROPOSTA DE
EMENDA À
CONSTITUIÇÃO

Nº 16/24



AUTOR: COLETIVO

Altera a redação do inciso II do artigo 28
da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do artigo 28 da Constituição Estadual que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

I -

II - de forma preparatória, no início da legislatura, a partir de primeiro de fevereiro, para posse dos seus membros e eleição da Mesa Diretora. Para o mandato do segundo biênio da Mesa Diretora, far-se-á a eleição da Mesa Diretora ano anterior ao do término do mandato da Mesa Diretora do primeiro biênio, a partir do mês de outubro, em sessão específica, mediante convocação do Presidente em sessão ou por meio de expediente que comprove a sua regularidade, e sua posse dar-se-á ao primeiro dia do mês de fevereiro da terceira sessão legislativa de cada legislatura, em sessão especialmente convocada, observados os demais dispositivos constitucionais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2024.

Assinaturas manuscritas em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	Nº
AUTOR: COLETIVO		Cópia para Mesa	
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, A presente propositura visa modificar a redação do inciso II do artigo 28 da Constituição Estadual, que passa a vigorar da seguinte forma: Art. 28, II - de forma preparatória, no início da legislatura, a partir de primeiro de fevereiro, para posse dos seus membros e eleição da Mesa Diretora. Para o mandato do segundo biênio da Mesa Diretora, far-se-á a eleição da Mesa Diretora ano anterior ao do término do mandato da Mesa Diretora do primeiro biênio, a partir do mês de outubro, em sessão específica, mediante convocação do Presidente em sessão ou por meio de expediente que comprove a sua regularidade, e sua posse dar-se-á ao primeiro dia do mês de fevereiro da terceira sessão legislativa de cada legislatura, em sessão especialmente convocada, observados os demais dispositivos constitucionais. Com a presente alteração, as eleições para a Mesa Diretora do segundo biênio ocorrerão, necessariamente, no ano anterior ao do término do mandato da Mesa Diretora do primeiro biênio, a partir do mês de outubro, respeitando-se, assim, os princípios federativos e a simetria constitucional. Esta modificação legislativa tem amparo nas decisões consolidadas do Supremo Tribunal Federal que estabelecem que as eleições para cada mandato devem ser contemporâneas ao período de sua vigência a fim de permitir um processo eleitoral republicano e democrático. Assim, propomos a presente proposição contando com o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Pares para aprovação desta Emenda à Constituição do Estado. <i>(Múltiplas assinaturas manuscritas em azul)</i>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Matéria : PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16/2024

Autoria : MESA DIRETORA

Ementa : ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Reunião : 38ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Data : 10/12/2024 - 18:55:14 às 18:57:24

Tipo : Nominal

Turno : 1º Turno

Quorum : Três Quintos

Condição : 15 votos Sim

Total de Presente 22 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	AFFONSO CANDIDO	PL	Sim	18:55:24
2	ALAN QUEIROZ	PODE	Não Votou	
3	ALEX REDANO	REP	Não Votou	
4	CÁSSIO GOIS	PSD	Sim	18:55:29
5	CIRONE DEIRÓ	UNIÃO	Sim	18:55:33
6	CLÁUDIA DE JESUS	PT	Sim	18:57:11
7	DELEGADO CAMARGO	REP	Sim	18:55:38
8	DELEGADO LUCAS	PP	Não Votou	
9	DRA. TAÍSSA	PODE	Sim	18:55:41
10	EDEVALDO NEVES	PRD	Sim	18:55:54
11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	Ausente	
12	GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO	Sim	18:56:27
13	IEDA CHAVES	UNIÃO	Sim	18:56:30
14	ISMAEL CRISPIN	MDB	Sim	18:56:32
15	JEAN MENDONÇA	PL	Sim	18:56:34
16	JEAN OLIVEIRA	MDB	Sim	18:56:38
17	LAERTE GOMES	PSD	Não Votou	
18	LUIS DO HOSPITAL	MDB	Ausente	
19	LUIZINHO GOEBEL	PODE	Sim	18:56:42
20	MARCELO CRUZ	PRTB	Sim	18:56:44
21	NIM BARROSO	PSD	Não Votou	
22	PEDRO FERNANDES	PRD	Sim	18:56:49
23	RIBEIRO DO SINPOL	PRD	Não Votou	
24	ROSANGELA DONADON	UNIÃO	Sim	18:56:52

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

TOTAL
16

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: MARCELO CRUZ

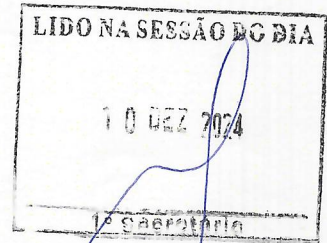
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

Presidente

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



REQUERIMENTO
DISPENSA DE INTERSTÍCIO



Autor: CIRONE DEL RO'



Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2024, que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE
Plenário das Deliberações, 10 / 12 / 2024



Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Matéria : PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16/2024

Autoria : MESA DIRETORA

Ementa : ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Reunião : 21ª Sessão extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Data : 10/12/2024 - 19:20:49 às 19:22:01

Tipo : Nominal

Turno : 2º Turno

Quorum : Três Quintos

Condição : 15 votos Sim

Total de Presente 16 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	AFFONSO CANDIDO	PL	Sim	19:21:00
2	ALAN QUEIROZ	PODE	Sim	19:21:01
3	ALEX REDANO	REP	Ausente	
4	CÁSSIO GOIS	PSD	Sim	19:21:04
5	CIRONE DEIRÓ	UNIÃO	Sim	19:21:06
6	CLÁUDIA DE JESUS	PT	Sim	19:21:12
7	DELEGADO CAMARGO	REP	Sim	19:21:10
8	DELEGADO LUCAS	PP	Ausente	
9	DRA. TAÍSSA	PODE	Sim	19:21:17
10	EDEVALDO NEVES	PRD	Ausente	
11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	Ausente	
12	GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO	Sim	19:21:28
13	IEDA CHAVES	UNIÃO	Sim	19:21:30
14	ISMAEL CRISPIN	MDB	Sim	19:21:36
15	JEAN MENDONÇA	PL	Sim	19:21:40
16	JEAN OLIVEIRA	MDB	Sim	19:21:45
17	LAERTE GOMES	PSD	Ausente	
18	LUIS DO HOSPITAL	MDB	Ausente	
19	LUIZINHO GOEBEL	PODE	Sim	19:21:49
20	MARCELO CRUZ	PRTB	Sim	19:21:51
21	NIM BARROSO	PSD	Ausente	
22	PEDRO FERNANDES	PRD	Não Votou	
23	RIBEIRO DO SINPOL	PRD	Ausente	
24	ROSANGELA DONADON	UNIÃO	Sim	19:21:55

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

Presidente

1º Secretário